Blumenau,09 de abril de 2023 Disciplina: Ética e legislação

Alunos: Giovani Zanella da Maia, Alex Costa e Silva

Eutanasia

A eutanásia é uma forma de trazer a um paciente em estado terminal ou que sofre dores intoleráveis uma morte digna, sem sofrimento. No Brasil, a prática desse ato é ilícita por ser julgada como "homicídio simples", sendo sentenciado o médico que realizou o procedimento. Porém esse tema ainda está em debate por conta da contradição sobre a isenção de pena ao praticante da ortotanásia e pelo possível equívoco na legislação ao comparar o homicídio simples com um ato de compaixão ao direito do paciente.

No caput do artigo 5 da Constituição Federal Brasileira consta a seguinte afirmação reduzida: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida [...]". Atualmente, de acordo com André Ramos Tavares (2012), podemos traduzir o direito à vida como o direito de permanecer existente e o direito a um nível de vida adequado. Quando esses dois conceitos entram em conflito e o paciente pede para realizar a terminação de seus tratamentos, significa que a vida, para o paciente, não é mais minimamente digna para suportar o sofrimento de suas doenças. Ou seja, quando o médico nega o pedido do paciente, o direito à vida passa ser um dever para o doente, violando seu direito de viver a vida digna que gostaria, mesmo que o único jeito seja terminá-la.

Desde a aprovação da Resolução nº 1.805/2006 do Conselho Federal de Medicina, médicos estão autorizados a suspender tratamentos de pacientes em estado terminal e ofertar cuidados paliativos, sendo essa a definição de ortotanásia. Apesar de ambos os tratamentos levarem ao mesmo resultado de morte digna ao paciente, a eutanásia continua sendo ilegal, até mesmo em projetos de lei como o Projeto de Lei 236/12, de autoria do José Sarney, em que deixava explicíto a exclusão de ilicitude da ortotanásia. Os profissionais da saúde são incentivados a prolongar a vida dos pacientes em estado terminal por conta da pena prevista pela legislação brasileira, assim ignorando a vontade dos doentes e seu direito à vida digna.

O assunto "direito à morte" é um tema de interesse e curiosidades das pessoas, pois ainda não se foi capaz de entendê-la de forma adequada, onde as mesmas se perguntam qual a melhor opção, uma morte tranquila e sem dor, ou passar anos debilitado com dores inevitaveis. Com base nos argumentos acima, acreditamos que a eutanásia deve ser legalizada e regulamentada, entendemos que é um assunto complexo e que tal ato deve se realizado de maneira responsavel e ética. Como citado, todos têm o direito de tomar suas próprias decisões sobre seus corpos e suas próprias vidas, incluindo a decisão de acabar com o sofrimento quando ele se torna insuportável.

Referências:

- https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese ?LangID=por
- https://jus.com.br/artigos/81213/status-legal-da-eutanasia-e-ortotanasia-no-brasil
- https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/600/Eutanasia-X-Direito-a-vida
- https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos (ler)
- https://jairosousadireito.jusbrasil.com.br/artigos/583087085/eutanasia-doacao-de-org aos-e-o-direito-penal-brasileiro
- https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese PlangID=por
- https://rnp-primo.hosted.exlibrisgroup.com/permalink/f/vsvpiv/TN cdi doaj primary oai doaj org article c1705c3374e940ebb27beaed6040f8f5 (ler)